



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 128/2020.

EMENTA: Exonera a pedido o servidor Municipal **EDSON ROSEMAR DA SILVA** ocupante do Cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal, e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com Fundamento na Legislação Municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Servidor Municipal **EDSON ROSEMAR DA SILVA** Cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal, portadora da matrícula Nº. 5323-6/3 a partir de 22 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 23 de Setembro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

29 SET. 2020
ED. 2205
PAG. 26
DIOEMS